



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 21/2025

“Dispõe sobre a criação do Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo no Município de Santa Bárbara d'Oeste”.

Autoria: **Carlos Fontes**

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

**Art. 1º** Fica instituído no município de Santa Bárbara d'Oeste o Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo.

**Art. 2º** O programa instituído no artigo 1º desta Lei será desenvolvido no âmbito da Rede Pública Municipal de Saúde, com apoio de especialistas e de representantes de associações de pais de autista e terá como objetivos:

I - oferecer aos autistas tratamentos de saúde bucal adequado às suas necessidades;

II- Capacitar e especializar profissionais nesta área;

III - inserir este programa no Programa em Estratégia Saúde da Família;

IV - Absorver novas técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria na qualidade de vida dos autistas e familiares.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de fevereiro de 2025.

**CARLOS FONTES**  
Vereador  
União Brasil



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Justificativa

O autismo é um transtorno neuropsiquiátrico que se desenvolve na infância precoce e é parte de um grupo de condições psiquiátricas denominado Transtorno Invasivos do Desenvolvimento. O diagnóstico é clínico e baseado principalmente na presença de distúrbios de interação social, interesses restritos, padrões estereotipados do comportamento e distúrbios de comunicação. Está presente desde o nascimento e manifesta-se até os três anos de idade. As ações odontológicas junto a esta população, bem como os estudos científicos e dados correlatos são escassos e controversos. As alterações comportamentais são um importante complicador no atendimento pela dificuldade de realização de exames e tratamentos, entre eles o odontológico.

Em relação à saúde bucal, os autistas apresentam alta prevalência de cárie e doença periodontal, provavelmente pela dieta cariogênica e dificuldades na higiene bucal, comuns em pacientes especiais. Entretanto, os aspectos bucais dos portadores de autismo não diferem muito dos apresentados por pacientes considerados normais, apresentando principalmente, péssima higiene bucal. Nestes pacientes são encontrados altos índices de placa, explicados pelas dificuldades na realização de higiene bucal, por apresentarem alterações de coordenação e pouca cooperação para realização das tarefas.

Estudos que compararam a dentição de uma criança autista com a dentição de uma criança considerada normal indicam que na dentição decídua o índice de cárie maior em crianças autistas, mas na dentição permanente o número de cárries é semelhante nos dois grupos. Embora os índices de doenças periodontais não sejam alarmantes nos autistas, não há dúvida de que a prevenção de doenças bucais é fundamental e todos os esforços devem ser direcionados para que instruções de higiene oral sejam assimiladas pelos pacientes e cuidadores.

O autismo apresenta diversos aspectos, que dificultam muito a abordagem odontológica, embora muitas alternativas possam ser tomadas para viabilizar esta relação, como o condicionamento comportamental, para que haja promoção de saúde bucal. O desconhecimento sobre a doença e o consequente despreparo dos profissionais para lidar com as especificidades do autismo; bem como com as apreensões familiares, também devem ser consideradas, pois muitas vezes inviabilizam uma intervenção eficaz e práticas clínicas efetivas. Realizar procedimentos odontológicos, desde os mais simples, envolve a necessidade do conhecimento prévio do padrão do comportamento autístico e do seu histórico, já que o autismo exibe heterogeneidade na amplitude das suas manifestações. O comportamento ritualístico provoca medo do novo, as deficiências de comunicação entre o profissional e o paciente autista são um entrave para a realização do tratamento odontológico.

O nascimento de uma criança com necessidades especiais tem um forte impacto na família. A saúde bucal geralmente é negligenciada ou colocada em segundo plano, em função das inúmeras preocupações relacionadas diretamente à doença. Nesse sentido, frequentemente se observa em pacientes autistas uma dieta cariogênica,



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



higiene bucal precária e uso de medicamentos xerostônicos, levando a um quadro de saúde bucal desfavorável.

Com a criação deste programa de saúde bucal, inserido no Programa em Estratégia Saúde da Família, haverá significativa melhora na qualidade de vida tanto dos autistas, quanto dos familiares, pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposta.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de fevereiro de 2025.

**CARLOS FONTES**  
Vereador  
União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0B706976B5SNEMWH>, ou vá até o site  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0B70-6976-B5SN-EMWH**

